



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

## PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº /2024

### **Inserir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas a Campanha: 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Doméstica.**

**Art. 1º** Fica inserido no calendário oficial de eventos do Município de Arapongas os “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Doméstica”, a serem celebrados anualmente do dia 25 de novembro a 10 de dezembro.

**Art. 2º** São objetivos dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Doméstica:

I- Mobilizar a população para o enfrentamento da violência contra as mulheres, promovendo campanhas, eventos, palestras e outras ações de conscientização durante os 16 dias, com o intuito de envolver diferentes setores da sociedade na luta contra a violência de gênero.

II- Conscientizar e disseminar informações sobre as violências a que estão expostas mulheres de todo o mundo, de diferentes raças, idade e classe social.

III- Dar mais visibilidade aos canais de apoio às mulheres vítimas das agressões.

**Art. 3º** Para o cumprimento desta Lei, poderão participar:

- I- Pessoas jurídicas ou físicas.
- II- Escolas Públicas e Privadas.
- III- Conselhos Municipais.
- IV- Órgãos e instituições.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Arapongas, 05 de novembro de 2024.

**Rosemary Soares Gomes Farias**  
Vereadora



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei Legislativo em análise versa sobre a inserção da **Campanha dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Doméstica** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas. Esta é uma medida essencial para mobilizar e conscientizar a população local sobre a importância de erradicar todas as formas de violência contra as mulheres.

A proposta deste projeto de lei visa alinhar o município de Arapongas às ações globais no combate à violência de gênero, que têm como marco os 16 dias de ativismo que acontecem anualmente de 25 de novembro (Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres) a 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos). Durante esse período, as ações visam promover uma reflexão sobre a violência doméstica e todas as suas formas, além de divulgar informações, fortalecer a rede de apoio às vítimas e engajar a sociedade em soluções concretas.

A inclusão da campanha no calendário oficial proporcionará uma visibilidade necessária para que as ações de conscientização e mobilização ganhem força e impacto, gerando um ambiente de discussão e reflexão coletiva sobre o enfrentamento da violência doméstica em nosso município. Além disso, será uma oportunidade de integrar diversas instituições e setores da sociedade, como escolas, órgãos públicos, ONGs e a sociedade civil, na promoção de uma cultura de paz, respeito e igualdade de gênero.

Pelo exposto, solicito a aprovação deste projeto, para que juntos possamos contribuir para a mudança necessária no combate à violência doméstica.

Arapongas, 05 de novembro de 2024.

**Rosemary Soares Gomes Farias**  
Vereadora